



LEI ORDINÁRIA Nº 460

de 15 de agosto de 1991

"Declara de Utilidade Pública o CLUBE DO LAÇO FLORENCIO JOSÉ PEREIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul; FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º.

O CLUBE DO LAÇO FLORENCIO JOSÉ PEREIRA, localizado neste Município, por força da presente Lei, fica declarado de Utilidade Pública.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em Antônio João (MS), aos quinze (15) dias do mês de
Agosto de 1 991.*

OVALDETE COINETE *Prefeito Municipal.*

Lei Ordinária Nº 460/1991 - 15 de agosto de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em